



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 131

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	1
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	5
Procuradoria Geral do Município	5

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial: 088/2010
Processo: 27.400/2010
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches.
Data e Hora do Certame: 24/09/2010 – 09h00min
Empresa Vencedora: COMERCIAL PMW LTDA
CPF/CNPJ: 10.628.822.0001-75 Valor: 85.300,00
Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva
Palmas-TO, 29 de setembro de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Emprego.
Pregão Presencial: 149/2010
Processo: 25.535/2010
Objeto: Aquisição de fraldas
Data e Hora do Certame: 31/08/2010 – 10h00min
Empresa Vencedora: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME
CPF/CNPJ: 10.638.290/0001-57 Valor: 12.576,60
Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
Palmas-TO, 28 de setembro de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Emprego.
Pregão Presencial: 158/2010
Processo: 25.519/2010
Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Data e Hora do Certame: 02/09/2010 – 09h00min
Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA-ME
CPF/CNPJ: 07.123.324/0001-66 Valor: 11.128,49
Empresa Vencedora: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME
CPF/CNPJ: 10.638.290/0001-57 Valor: 23.155,00
Empresa Vencedora: MF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CPF/CNPJ: 11.097.027/0001-60 Valor: 1.459,20
Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira

Palmas-TO, 28 de setembro de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico: 029/2010
Processo: 23.039/2010
Objeto: Aquisição de medicamentos de eutanásia de cães e gatos.
Data e Hora do Certame: 17/09/2010 – 14h00min
Empresa Vencedora: RODAGRO COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 030.535.488/0001-12 Valor: 112.000,00
Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
Palmas-TO, 29 de setembro de 2010.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 175/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº. 175/2010 Tipo: Menor Preço. Que tem como objeto a Hospedagem em apartamentos luxo com café da manhã em hotel de categoria 03 (três) estrelas, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do processo administrativo sob o número 13.741/2010, da data da nova de abertura do certame para o dia 19 de setembro de 2010 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 28 de setembro de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal Prévia para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 1306 Sul (ARSE 132), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 1306 Sul (ARSE 132), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal Prévía para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 1103 Sul (ARSO 111), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 1103 Sul (ARSO 111), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal Prévía para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 1003 Sul (ARSO 101), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 1003 Sul (ARSO 101), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal Prévía para a execução da drenagem,

terraplenagem e pavimentação asfáltica da 307 Sul (ARSO 33), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 307 Sul (ARSO 33), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal Prévía para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 309 Sul (ARSO 34), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 309 Sul (ARSO 34), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal Prévía para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 407 Sul (ARSO 43), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 407 Sul (ARSO 43),

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal Prévia para a execução da macrodrenagem da Avenida LO-21, trecho: Av. NS-10 até Av. NS 5B (Córrego do Prata), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

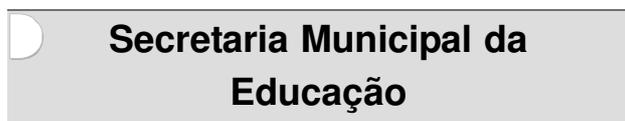
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Municipal de Instalação para a execução da macrodrenagem da Avenida LO-21, trecho: Av. NS-10 até Av. NS 5B (Córrego do Prata), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFSP, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Renovação da Licença Municipal de Instalação para a construção do Centro de Convenções e Eventos em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica de diversas ruas (constantes do Processo nº 5664/2008), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.



PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 614, 23 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aditivo da reforma geral da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI- Ciranda Cirandinha	R\$ 40.191,80
VALOR TOTAL		R\$ 40.191,80

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115

Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 285.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 734, 20 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI - Cantinho Feliz	4979/2010	R\$ 2.074,10

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte 003040365 Ficha: 20100506.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 833, 20 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola - ACE, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE - Escola Municipal Thiago Barbosa	4991/2010	R\$ 17.386,39

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.3036 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20100435.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 835, 20 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola ACE, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal João Beltrão	R\$ 2.594,80

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20100453.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 837, 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Miudinhos	33039/2010	R\$ 9.893,50

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20100506.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 883, 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Ciranda Cirandinha	7895/2010	R\$ 3.077,80

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20100506.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 888, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com pintura do anexo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE - Escola Municipal Vinicius de Moraes	10288/2010	R\$ 6.176,75
VALOR TOTAL			R\$ 6.176,75

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20100453.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 970, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com pintura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	4994/2010	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20100453.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 971, 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com rede elétrica do laboratório de informática da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Maria Júlia	R\$ 1.868,81

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20100453.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 547 – de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n.º: 86, de 27 de julho de 2010, pág. 03.

Onde se lê:

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	R\$ 16.287,87

Leia-se:

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	R\$ 1.732,87

Secretaria Municipal da Educação, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 176 – de 14 de Abril de 2010, publicada no Diário Oficial n.º: 19, de 19 de abril de 2010, pág. 13.

Onde se lê:

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pereira Piagem	R\$ 487.000,00

Leia-se:

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pereira Piagem	R\$ 440.000,00

Secretaria Municipal da Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 004/2010 - SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROJETO SALAS INTEGRADAS E MAIS EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO através da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA:

Onde se lê:

I – Do Período das Inscrições

O período será de 28 de setembro de 2010 a 05 de outubro de 2010 exceto sábado e domingo. Sendo o horário de inscrição é de 12h às 18h.

Leia-se:

I – Do Período das Inscrições

O período será de 28 de setembro de 2010 a 04 de outubro de 2010 exceto sábado e domingo. Sendo o horário das inscrições, a partir das 12:00h até as 18h.

Secretaria Municipal da Educação aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 601/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA LAGO AZUL LTDA.
OBJETO: Reforma e adaptação do canil do Centro de Controle de Zoonoses, em Palmas-TO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e demais especificações.
VIGENCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato
VALOR: R\$ 48.273,63 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).
BASE LEGAL: Processo 18998/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.305.0062-2567, natureza de despesa: 339039, vínculo 004000199, conforme Nota de Empenho nº 9397.

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 15 /2010

Em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o MUNICÍPIO DE PALMAS, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
 CONCEDENTE: Município de Palmas
 CONCESSIONÁRIA: IGREJA DA PAZ DE PALMAS e ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE PALMAS
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a concessão de direito real de uso, à título gratuito, à IGREJA DA PAZ DE PALMAS e ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE PALMAS, de uma área de 1.900,00 m² (mil e novecentos metros quadrados), da Quadra ARSO 31, situado à alameda 11, do Loteamento Palmas, 1ª etapa, fase II, neste Município, destinada à construção de seu Templo, bem como de Projetos Sociais.
 VALOR: A referida concessão será gratuita, cabendo à Concessionária o dever de preservar o local.
 PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos
 BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei Complementar nº 84 de 13 de maio de 2004, Decreto de 02 de setembro de 2010 e das especificações contidas no Processo nº 4025630/2004.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 16 /2010

Em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o MUNICÍPIO DE PALMAS, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
 CONCEDENTE: Município de Palmas
 CONCESSIONÁRIA: IGREJA BATISTA BASE MISSIONÁRIA FILADÉLFIA
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a concessão de direito real de uso, à título gratuito, à IGREJA BATISTA BASE

MISSIONÁRIA FILADÉLFIA, de uma área de 2.039,99 m² (dois mil e trinta e nove metros e noventa e nove centímetros quadrados), da APM-26B, da Quadra ARNO 43, situado à alameda 12, do Loteamento Palmas, 1ª etapa, fase V, neste Município, destinada à construção de seu Templo, bem como de Projetos Sociais.
 VALOR: A referida concessão será gratuita, cabendo à Concessionária o dever de preservar o local.
 PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos
 BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei Complementar nº 84 de 13 de maio de 2004, Decreto de 27 de setembro de 2010 e das especificações contidas no Processo nº 8881/2010.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS URBANOS N.º 17/2010

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
 OBJETO: A compra e venda de áreas de terras, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com as seguintes denominações: um lote de terras para construção urbana de número 01 ao 16 da quadra QD-18, situado à Avenida Brasil, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 17.578,24 m².
 VALOR: R\$ 3,00 x 17,578,24 m².
 FORMA DE PAGAMENTO: parcela única
 BASE LEGAL : Lei Complementar nº 68/2003 , Decreto nº 188/2006 e Processo Administrativo n.º 031898/2010
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS